



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 008, de 04/01/2021

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Os liquidantes das despesas Municipais, a partir de 04 de janeiro de 2021, serão de responsabilidade dos servidores abaixo, designados, conforme áreas a seguir definidas:

I - Assistência Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

Wesley Lutero Cherry Borges

II - Obras e Serviços Públicos:

- a) Limpeza Urbana/CODEMA
- Fabio Junior de Souza
- b) Obras Públicas/ Máquinas e Caminhões
- João Francisco Bias Sobrinho
- c) Transporte
- Lasaro Vasconcelos Rocha

III - Administração Centralizada e Fazenda:

- a) Serviços Gerais, Suprimentos, Licitações e Contratos
- Edvaldo Alves Fonseca

IV – Secretária da Saúde:

- a) Transporte e TFD
- Weverton Geraldo Alves
- b) Medicamentos
- Fernanda Aparecida Oliveira
- c) Consultas, Exames e Demais Despesas
- Aruzo Galdino

V – Secretaria da Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Byanca Pereira Dias

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultura e Turismo:

Douglas Jesus Prado Futema

VII – Chefia de Gabinete

a) Coordenadoria de Esportes, Lazer e Apoio à Terceira Idade:

Carlos Roberto dos Reis Pereira

b) CRAS

Mariele Rocha Martins Dias

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor e passará a produzir efeitos na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 04 de janeiro de 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que _____, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.